

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoLUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalCARLOS ALBERTO VALERA  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

O Procurador-Geral de Justiça, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 18, inciso XII, da Lei Complementar n.º 34/1994, torna pública a instalação da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí, de segunda entrância, conforme deliberação da Câmara de Procuradores de Justiça, ocorrida na 12ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2024. (Proposta SEI n.º 19.16.2237.0075699/2024-03).

**EDITAL PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ELEITORAL – MANDATO COMPLEMENTAR – 35.ª ZONA ELEITORAL DE BELO HORIZONTE – PERÍODO DE 13/DEZEMBRO/2024 A 31/OUTUBRO/2025 (2.ª publicação)**

Os Promotores de Justiça titulares da Comarca de Belo Horizonte interessados em exercer as funções afetas ao Ministério Público Eleitoral na circunscrição e no período acima especificados, deverão manifestar-se por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço [cgab@mpmg.mp.br](mailto:cgab@mpmg.mp.br). A mensagem deverá ser identificada, no campo destinado ao assunto, com os dizeres "Inscrição para mandato complementar – Belo Horizonte – 35". Será considerada válida toda manifestação de interesse recebida até as 18 horas do dia 12 de dezembro de 2024. Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, pelo telefone (31) 3330-8227.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Roberto Carlos Alves de Oliveira Júnior, da comarca de Frutal, para participar de reunião de trabalho no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 12 de dezembro de 2024, às 14 horas.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotora Eleitoral Substituta para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Montes Claros/185.ª ZE	Danielle Cristina Barral de Queiroz	04 a 11/12/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br), comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

- Portaria n.º 3872/2024 – Designa, com fundamento no artigo 18, XXI, "j", da Lei Complementar n.º 34/94 e na Portaria Conjunta n.º 38/PR/TJMG/2022, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para funcionarem no plantão para apreciação de medidas urgentes

público o presente edital para notificar PAULO ROBERTO GOMES, a fim de que compareça à 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, localizada na Rua Presidente Artur Bernardes, n° 168. Edifício Prime Work Center, 2° andar, bairro Centro, Muriaé/MG. Telefone (32) 3722-5518, no dia 16/12/2024, às 13:00 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou defensor público, para tratar de proposta de acordo de não persecução penal (ANPP), nos autos n.º 0002642-13.2024.813.0439, nos termos do artigo 28-A do código de processo penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, conseqüentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Muriaé, 9 de dezembro de 2024

SUSAN KENNEA DE MELO

Promotora de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TURMALINA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da Promotoria Única de Turmalina, Dra. Bárbara Soares Louzada, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Ana de Lourdes Oliveira Prates de que o Procedimento Administrativo MPMG n. 02.16.0697.0043536.2023.75, instaurado para verificar situação envolvendo a adolescente Ana Clara Oliveira Pascuin, foi arquivado. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado deverá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça de Turmalina, com endereço na Rua Josina Antunes, n. 26, Campo, Turmalina/MG. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Turmalina, 9 de dezembro de 2024.

BÁRBARA SOARES LOUZADA

Promotora de Justiça

## **EDITAIS E AVISOS**

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

### RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número do processo: 229 / Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0036018/2024-51.

Objeto: Aquisição de persianas verticais com instalação, persianas horizontais e materiais para persianas verticais, sem instalação - com entrega sob demanda, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão eletrônico.

Lote 3: Persianas Horizontais.

Recorrente: ALEXANDRE CUNHA DE SOUZA - EPP.

Síntese da decisão: Conheço do recurso interposto para, no mérito, desprovê-lo pelos fundamentos constantes da decisão do Pregoeiro.

A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos do processo licitatório e no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO (\*)

Licitação no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

Número do planejamento: 177 / Ano: 2024

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0156913/2023-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bens permanentes diversificados, destinados a suprir as necessidades das unidades da Capital e do interior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Recebimento das Propostas: Até as 10 horas do dia 09/01/2025.

Início da Sessão de Lances: Às 10 horas do dia 09/01/2025.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br). Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h ou pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail [dgcl@mpmg.mp.br](mailto:dgcl@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2024.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações / PGJ

\* Republicado em virtude da retificação do Edital, com alteração de data.